

**Editais para o Processo Seletivo Online 2020.1 da Liga Acadêmica de
Anatomia Clínico-Cirúrgica da Universidade Federal da Bahia**

LANACC / UFBA



**Junho de 2020
Salvador, Bahia.**

I. Público Alvo

Art. 1º O processo seletivo é direcionado a estudantes de graduação do curso de medicina regularmente matriculados em instituição de ensino superior do Estado da Bahia.

II. Dos pré-requisitos

Art. 2º O candidato deve estar cursando o 3º semestre (ou semestre superior) da graduação em medicina em sua instituição de ensino.

Art. 3º O candidato deve ter disponibilidade para as reuniões semanais ordinárias que ocorrem às terças-feiras, período noturno, na FMB-UFBA.

§1º Excepcionalmente, durante o período de pandemia, as reuniões ocorrerão de forma online.

§2º Ocasionalmente, haverá atividades – como cursos promovidos pela liga e capacitações internas – em dias e horários extraordinários a serem definidos. Tais atividades serão programadas na Reunião Organizacional realizada semestralmente e divulgadas no cronograma oficial da Liga.

III. Da inscrição

Art. 4º As inscrições estarão abertas entre os dias 07/06/2020 e 25/06/2020.

Art. 5º As inscrições deverão ser feitas por meio do preenchimento do formulário disponível no seguinte link: <https://forms.gle/dr4eyyaucfU2q3Tx5>

IV. Dos documentos necessários

Art. 6º Os estudantes aprovados para segunda fase deverão enviar o currículo lattes e o histórico escolar **atualizados** para **lanacc.ba@gmail** até o dia da segunda etapa do processo seletivo (30/06/2020).

V. Do número de vagas

Art. 7º Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas.

§1º Seis vagas (2/3 do total) são reservadas aos alunos da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB/UFBA) e as demais quatro vagas são disponibilizadas, sem prioridades ou reservas, aos alunos das demais Instituições de Ensino Superior (IES) que contemplem os pré-requisitos explicitados nos Artigos 2º e 3º.

VI. Das etapas de seleção

Art. 8º O processo seletivo consistirá de 02 (duas) etapas:

- a) Primeira etapa – prova de caráter **eliminatório**.
- b) Segunda etapa – entrevista, apresentação e avaliação de currículo lattes e histórico escolar.

VII. Da primeira etapa

Art. 9º A prova online ocorrerá no dia 26/06/2020 (sexta-feira) às 19:00 horas e terá duração de 60 minutos, sendo que todos os candidatos deverão ficar até o final do tempo de prova. A plataforma a ser utilizada será divulgada com antecedência no Instagram da LANACC. A sala estará aberta 30 minutos antes do início da prova e é recomendado que os candidatos cheguem com 20 minutos de antecedência do horário estipulado para início da primeira fase.

§1º O candidato que entrar após o horário de início da prova estará automaticamente eliminado.

§2º Será necessário que, durante a prova, o candidato possua 2 aparelhos eletrônicos com acesso à internet. Um dos aparelhos será usado para entrar na conferência com a liga e a prova será projetada nesse aparelho pelo compartilhamento de tela. O segundo terá como função ser a folha de resposta, onde o candidato deverá responder um formulário disponibilizado pela liga - esse segundo aparelho deve ser obrigatoriamente um celular.

§3º O primeiro aparelho, que estará projetando a prova, deve estar com câmera e microfones funcionando e ligados.

§4º Situações excepcionais no período anterior prova devem ser informadas à Liga por email e serão avaliadas individualmente.

§5º No caso de intercorrências relacionadas à conexão da internet, durante a realização da prova, deve-se comunicar ao ligante designado para a sala e, não sendo possível, deve-se contatar o número (71) 98789-0509 (Beatriz – What-sapp)

Art. 10. A prova será composta por 18 (dezoito) questões, sendo 16 (dezesesseis) questões de múltipla escolha e 02 (duas) questões abertas de caráter objetivo.

§1º Cada questão de múltipla escolha terá o valor de 0,5 (cinco décimos), totalizando, em conjunto, 8 (oito) pontos.

§2º Cada questão aberta terá o valor de 1,0 (um ponto), totalizando, em conjunto, 2 (dois) pontos.

§3º O valor da prova, considerando-se o conjunto de questões de múltipla escolha e de questões abertas, será de 10 (dez) pontos.

Art. 11. As questões da prova abordarão os seguintes temas:

- a) Anatomia cardiovascular;
- b) Choque;
- c) Drenagem torácica;
- d) Instrumentação;
- e) Paramentação;
- f) Preparo pré-operatório do paciente;
- g) Trauma torácico;

§1º Os temas elencados neste artigo estão dispostos em ordem alfabética, e não em ordem de relevância para a elaboração das questões.

Art. 12. A LANACC ofertará sessão preparatória do tema “Trauma torácico e Drenagem torácica” no dia 23/06/2020.

§1º Os detalhes referentes à sessão serão divulgados posteriormente no Instagram da LANACC.

§2º A participação do candidato na sessão preparatória é opcional.

§3º Os slides da sessão previamente ministrada de “Anatomia cardiovascular e Choque” estão disponíveis no seguinte link: https://drive.google.com/file/d/18ybG7B1Yw4lmjp5U7P_EBEcAs6prZZjQ/view?usp=sharing

Art. 13. A bibliografia recomendada para o estudo e para a preparação do candidato inclui:

- a) AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. **Advanced Trauma Life Support – ATLS**. 10th edition. Chicago, IL. 2018.
- b) ANDRADE, C.F.; FELICETTI, J.C. **Drenagem torácica**. 2015.
- c) DUARTE, I.G.L.; LEITE, M.D. **Paramentação cirúrgica: artigo de revisão**. 2013.
- d) GOFFI, F.S. **Técnica cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnica da cirurgia**. 4^a edição. Rio de Janeiro: Atheneu, 2007.
- e) HALL, J.E. **Guyton e Hall: Tratado de Fisiologia Média**. 12^a edição, Editora Elsevier, São Paulo, 2011.
- f) HUGGINS, J.; CARR, S. **Placement and management of thoracostomy tubes**. UpToDate. November, v. 10, 2016.
- g) MOORE, K.L.; AGUR, A.M.R.; DALLEY, A.F. **Anatomia orientada para a clínica**. 7^a edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- h) NETO, R. A. B (Ed). et al. **Medicina de Emergência: Abordagem prática**. 13^a edição, Editora Manole. São Paulo, 2019.
- i) STANDRING, S. **Gray’s Anatomia: a base anatômica da prática clínica**. 40^a edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

- j) TOWNSEND, C. M. et al. **SABISTON. Tratado de cirurgia: A base biológica da prática cirúrgica moderna**. 19ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

§1º A equipe responsável pela elaboração da prova não se aterá exclusivamente às referências sugeridas para estudo na bibliografia recomendada;

§2º Em caso de informações conflitantes na bibliografia indicada, prevalecerá o parecer exarado pela docente coordenadora da LANACC.

Art. 14. Serão convocados para a segunda etapa **até 20** (vinte) candidatos com maiores pontuações e que obtiverem a taxa de acerto igual ou superior a 60%. Sendo a nota obtida na primeira etapa de **caráter eliminatório**.

§1º Em caso de empate, a critério de desempate será a **nota das questões abertas**.

VIII. Da segunda etapa

Art. 15. A lista de candidatos classificados será divulgada nos meios virtuais de comunicação da LANACC.

Art. 16. Esta etapa está prevista para o dia 30/06/2020 (terça-feira). Os candidatos receberão, no prazo de até 12 (doze) horas da divulgação, mensagem eletrônica com as informações concernentes à segunda etapa.

Art. 17. O candidato convocado que não comparecer à segunda etapa estará **automaticamente eliminado** do processo seletivo.

Art. 18. Os candidatos deverão realizar uma apresentação – com duração mínima de 5 minutos e máxima de 6 minutos – sobre um tema que será divulgado no email referente à confirmação de aprovação na primeira etapa. Em seguida, submeter-se-ão a uma entrevista a ser realizada pela banca examinadora do certame.

§1º A segunda etapa será conduzida pela orientadora da LANACC, Profª Ana Celia Romeo e pelo coorientador da LANACC, Dr. André Romeo.

§2º Os avaliadores presentes concederão duas notas de 0 (zero) a 10 (dez) – com até uma casa decimal – para os candidatos com base na apresentação (primeira nota) e na entrevista (segunda nota), obedecendo critérios previamente definidos em barema interno, o qual será disponibilizado nas orientações mencionadas no Art. 17.

§3º A apresentação e a entrevista corresponderão a, respectivamente, 50% (cinquenta por cento) e 50% (cinquenta por cento) da média final concedida pelos avaliadores.

§4º A média mais alta e a mais baixa dadas pelos avaliadores para determinado candidato serão automaticamente desconsideradas.

IX. Das cláusulas de barreira ou impedimento

Art. 19. O candidato flagrado em uso de métodos de consulta durante a realização da primeira etapa do processo seletivo será automaticamente eliminado do certame.

X. Dos resultados

Art. 20. A classificação final será feita com base na média aritmética (vide Art. 19, Parágrafo 3º) entre as notas dadas pelos avaliadores, conforme o exposto no Art. 19, Parágrafo 3º. Sendo a primeira etapa instrumento de classificação para a segunda, sem contar para a classificação final.

Art. 21. Os candidatos que apresentarem uma **média final igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)**, serão considerados aprovados na segunda etapa.

§1º **Entre os aprovados, serão classificados e admitidos como membros da LANACC os dez candidatos com maior pontuação**, respeitada a reserva de 2/3 das vagas para alunos da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB/UFBA);

§2º Na hipótese de o número de candidatos da Faculdade de Medicina da Bahia (FMB/UFBA), aprovados na segunda etapa, ser inferior aos 2/3 revistos, as vagas remanescentes serão automaticamente disponibilizadas para alunos elegíveis das demais IES;

§4º Em caso de empate na média para a última vaga, os critérios de desempate, na seguinte ordem, serão:

1. Pontuação obtida na prova da primeira etapa;
2. Pontuação obtida na entrevista (componente da segunda etapa);
3. Pontuação obtida na aula apresentada (componente da segunda etapa).

§5º A lista de candidatos aprovados será divulgada nos meios virtuais de comunicação da LANACC no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

XI. Das disposições gerais

Art. 22. Os casos omissos neste edital serão decididos pela atual Presidência e pela orientadora da LANACC, em reunião extraordinária especialmente para este fim.